



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 244/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

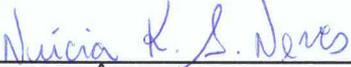
RESOLVE:

Determinar que a Secretaria Geral desta Casa fique em regime de plantão nos dias 26 a 31 de dezembro de 2016, para receber registro de chapa de eleição de Mesa Diretora, nos termos do art. 14, inciso I, do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 14 de dezembro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 19 / 12 / 2016



GERÊNCIA DE PESSOAL